



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 66, DE 1º FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 38, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 25 de janeiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 19/2023 – Prograd, de 30 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de 25 de janeiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, o mandato dos servidores docentes Ivanilson de Souza Maia e Rogerio Taygra Vasconcelos Fernandes como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do curso de graduação em Engenharia de Pesca da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

